APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/09/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:25 hs. Em: 12/04/2022
Visto

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 535 /2022
(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 528 / 2022
Em: 13/04/2022
Visto

EXPEDIDO
Ofício nº 529 / 2022
Em: 13/04/2022
Visto

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** bem como ao **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Murilo Wagner Suassuna de Oliveira,** solicitando providências no sentido de implementar o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária em Saúde – PQA-VS aos Agentes Comunitários de Endemias deste munícipio.

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 1.708/GM/MS, regulamenta o supramencionado programa, define suas diretrizes, e critérios de avaliação dos Municípios, conforme preconiza o art. 14 da mencionada portaria.

Importante destacar que a existência do requerimento de nº: 544/2021, de autoria do Vereador Janderson, que solicitou o estudo para viabilização do Programa.

Cabedelo (PB), 12 de abril de 2022.

EDVALDO NETO
Vereador